

CAMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

PROJETO DE LEI Nº6 6 /2021 DE 11 DE JUNHO DE 2021

AUTOR: LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA)

APROVADO

O

ROLL

PRESIDENTE DA CAMARA

Dispõe sobre denominação da Praça José Pereira Costa Filho e dá outras providências.

Art. 1º Denomina "Praça José Pereira Costa Filho", localizada na Rua Bela Vista, Loteamento Jardim Mariano- Marcos Freire II, neste munícipio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, obrigado a dar publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituídos no munícipio, para atualização dos endereços que entender necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do munícipio e os nomes das autoridades constituídas no município, a época de sua aprovação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, tem prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, para cumprir o estabelecido no Art. 3º, devendo promover o ato descerramento da placa, convidando para o ato o autor da lei, o presidente da Câmara de Vereadores, os demais vereadores e as pessoas ligadas a representatividade do homenageado, que deu origem a denominação.

Art. 5º As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infra Instrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA) JUSTIFICATIVA

Aos Exmos. Senhores

Vereadores e Vereadoras

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter a consideração de Vossas Excelências este Projeto de Lei, que denomina a "Praça" localizada na Rua Bela Vista, Loteamento Jardim Mariano - Marcos Freire II, neste munícipio, a fim de obter a devida apreciação e posteriormente a aprovação unanime dos mesmos pelos Nobres Edis.

Analisando a legislação pertinente detectei que o referido local não possui denominação, porém, com aprovação deste projeto daremos legalidade a denominação da citada praça, haja vista que no local havia um morador que sonhava ter uma área de lazer para a comunidade local, tendo em vista que em frente existe uma igreja católica nomeado por Nossa Senhora de Guadalupe, e ali é bem frequentada pelos seus fiéis.

A praça será nominada em homenagem ao SR. José Pereira Costa Filho, que nasceu no dia 10 de abril de 1949 e faleceu na data de 13 de agosto de 2008 no qual residia no Loteamento Jardim Mariano, Marcos Freire II a aproximadamente 24 anos, até o dia de seu falecimento.

Acredito que esta seja uma maneira honrosa de homenagearmos o senhor acima citado que hoje já não se encontra entre nós, mas tem uma representatividade aos munícipes deste loteamento a 24 anos e não imaginava que o referido local hoje se tornaria uma praça a ser construída neste município. A muitos anos ele deseja tal feito, participava de vários abaixo assinados em prol de melhoria para sua comunidade.

Pelo exposto, e pela importância do local e de sua simbologia para nossa comunidade, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa de Leis e, que os nobres Edis depositem a ele a mesma atenção dada as demais matérias aqui apresentadas, sendo, após, aprovado em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da imensa maioria da população do loteamento Jardim Mariano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, 15 DE JUNHO DE 2021.

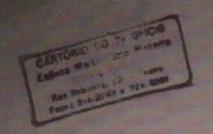
LEONARDO FARIA DA ROCHA

eo Rocha

(LEO ROCHA)

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO
LIDO NO EXPEDIENTE
DATA



C - 1





REGISTROS CIVIS - 7º Ofício da Comarca de Aracaju Rua Itabaiana, 106 - Centro

Enilene Maria Lima Bezerra

ARACAJU-SE

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 43582 Livro C-87 Folha n.º 180

Certifico e dou fé que no dia dezenove (19) do més de Agosto (08) do ano de dois mil e oito (2008), nesta cidade, no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu declarante: MARIA GIVALDA DE JESUS, com documento 55776; 55776; exibindo declaração de obito, firmado pelo(a) Dr(a). JOSÉ ALEXATO RODRIGUES CAVALCANTE, CRM nº 2853, dando como causa morte SATURAL, EXLENCIA SE MULTIPLOS ORGAOS SECURIA DE ANCE, e declarou que, as 15 hora (3) e 35 minutois), do dia treze (13) do més de Agosto (03) do ano de dois mil e oito (2008), no mostral cov. João ALVES FILHO, ARACAJU-SE, faleceu JOSÉ PEREIRA DA COSTA FILHO, do SEXO MASCULMO, estado civil Divoperato, natural de CANTROE-CE, com cinquenta e nove (59) anos de idade, naccido(a) no 1.a dez (10) do més de Abril (04) do ano de um mil, novecentos e quarrinta e nove (1949), residente e domiciliado(a) mº ARIA VISTA DE 183 COM LORDES FREIRE (1 LOT. MARIANA MOSSA SEMBRADA DO DOCOMBO-SE, filho(a) de JOSÉ FREIRA DA COSTA e de MARIA ADGUSTA DE FREITAS, CONjuge: -, Documento: 8121031 SEP-SENZIFE, CPF nº 15484424372. O sepultamento sol FILIO NO CENTRARIO SÃO CEISTOVÃO/AS. Testemunhas: DISPUNDADAS. Testamento: Não. Bens a Inventariar: Não. Deixa filhos: Sim. Do que, para conatar, digital este termo, que, lido e achado conforme, val assimado pelo declarante MARIA GIVALDA DE JESUS, residente asacam/se. O referido é verdade e dou fé. //

Aracaju, SE, 19 de Agosto de 2008.

PI ENTLENE MARIA DIMA BETERRA
OFICIAL TATULAR

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO PARÁGRAYO 4° DO ARI. 18 DA PORTARIA N° COJ GPI, de 04 de janeiro de 2000". The Control of the Sale

CMETORO 2º OFICIO BEOGRAFIO BEOGRAFIO DE MESO TRESPAO MOURES DE MELO	Certifico e dou fó que a presente com tetostática é e repredução fioi do original que me foi exibido 0 7 DVZ 2817	ade Ma
AUTORIZACO	Lucyano Librario do Maio	

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justica de Sergipa
21 Oricto de N. Sra. do Socorro
Selo USE 3013 20 SILIOU 3541
Acesses www.ajso.jus. bi/ 3.11-19730 X

Tracke Man